



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o constante no Processo nº 08190.074026/09-18,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **MÁRCIA ROCHA LOBO**, Técnica Administrativa, matrícula 970-9, até 31 de dezembro de 2013, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, no Tribunal Superior do Trabalho; de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
